



EDITAL DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 006/2020 – EB/CAp/UFRR- CONCURSO LINGUAGENS EM EXPRESSÃO DO CAp/UFRR

O Coordenador Geral da Educação Básica do Colégio de Aplicação - CAp/CEDUC/UFRR no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 345/GR de 24/04/2019, Portaria n.º 133/GR de 13/02/2015, e de acordo com o que estabelece a Resolução n.º 012/2003 – CUni de 17 de julho de 2003 e a Resolução 017/2004 – Cuni de 21 de julho de 2004. PRORROGA e RETIFICA o EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020-EB - CONCURSO LINGUAGENS EM EXPRESSÃO DO CAp/UFRR DE SELEÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO TEXTUAL, VISUAL E AUDIOVISUAL EXCLUSIVO AOS DISCENTES DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRR, nos termos descritos abaixo:

Onde se lê:

(...)

2 CATEGORIA DOS TRABALHOS

2.3 Poema: é uma obra literária que pertence ao gênero da poesia, e cuja apresentação ocorre em forma de versos e estrofes com a finalidade de manifestar sentimento e emoção ao longo do texto. Neste edital, o poema expõe o tema sobre as pandemias, e o texto poético deve conter enredo e ação, e deve ser escrito através de uma linguagem que emocione e sensibilize o leitor. O texto poético tem uma forte relação com a música, a arte e a beleza e deve ser escrito em forma de versos e estrofes e conter rimas e ritmo.

Mínimo: 14 versos (linhas)

Máximo: 18 versos (linhas)

2.4 Texto dissertativo-argumentativo (artigo de opinião): tem por objetivo não só informar, mas também colaborar para análise e discussão da realidade. Para escrever um artigo de opinião será preciso que o estudante se posicione explicitamente em relação a uma questão. Para tanto, será necessário: formulá-la claramente; tomar conhecimento do que já foi abordado sobre o assunto; inserir a questão na história e no contexto do debate; incorporar a posição de outras pessoas (seja para concordar, seja para discordar); e, fundamentalmente, argumentar, ou seja, justificar a própria opinião com fatos, dados, exemplos, afirmações, considerações, citações de opiniões de especialistas etc.

Mínimo: 25 linhas



Máximo: 30 linhas

Leia-se:

(...)

2 CATEGORIA DOS TRABALHOS

2.5 Poema: é uma obra literária que pertence ao gênero da poesia, e cuja apresentação ocorre em forma de versos e estrofes com a finalidade de manifestar sentimento e emoção ao longo do texto. Neste edital, o poema expõe o tema sobre as pandemias, e o texto poético deve conter enredo e ação, e deve ser escrito através de uma linguagem que emocione e sensibilize o leitor. O texto poético tem uma forte relação com a música, a arte e a beleza e deve ser escrito em forma de versos e estrofes e conter rimas e ritmo.

- **O texto deverá ser escrito em Língua Portuguesa;**
- **O texto deverá obedecer às normas da ABNT;**
- **Digitado em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas de 1,5p (Anexo II);**
- **Mínimo: 14 versos (linhas);**
- **Máximo: 18 versos (linhas).**

2.6 Texto dissertativo-argumentativo (artigo de opinião): tem por objetivo não só informar, mas também colaborar para análise e discussão da realidade. Para escrever um artigo de opinião será preciso que o estudante se posicione explicitamente em relação a uma questão. Para tanto, será necessário: formulá-la claramente; tomar conhecimento do que já foi abordado sobre o assunto; inserir a questão na história e no contexto do debate; incorporar a posição de outras pessoas (seja para concordar, seja para discordar); e, fundamentalmente, argumentar, ou seja, justificar a própria opinião com fatos, dados, exemplos, afirmações, considerações, citações de opiniões de especialistas etc.

- **O texto deverá ser escrito em Língua Portuguesa;**
- **O texto deverá obedecer às normas da ABNT;**
- **Digitado em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas de 1,5p (Anexo II);**



- **Mínimo: 25 linhas;**
- **Máximo: 30 linhas.**

Onde se lê:

(...)

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
a) Divulgação do Edital no site do CAP. (http://ufrr.br/cap/).	1º/08/2020
b) Impugnação ao edital	2 e 3/08/2020
c) Divulgação do resultado dos pedidos da impugnação (http://ufrr.br/cap/).	3/08/2020
d) Período de inscrição	4 a 23/08/2020
e) Homologação parcial das inscrições (http://ufrr.br/cap/).	25/08/2020
f) Recurso à homologação das inscrições	26 e 27/08/2020
g) Divulgação dos resultados dos recursos (http://ufrr.br/cap/).	28/08/2020
h) Homologação final das inscrições (http://ufrr.br/cap/).	28/08/2020
i) Seleção dos trabalhos	31/08 a 11/09/2020
j) Resultado parcial da premiação (http://ufrr.br/cap/).	11/09/2020
k) Recurso ao resultado parcial da premiação	14 e 15/09/2020
l) Divulgação dos resultados dos recursos (http://ufrr.br/cap/).	15/09/2020
m) Resultado final (http://ufrr.br/cap/).	15/09/2020
n) Premiação	15/09 a 15/10/2020

Leia-se:

(...)

CRONOGRAMA



ATIVIDADES	DATA
a) Divulgação do Edital no site do CAp. (http://ufrr.br/cap/).	1º/08/2020
b) Impugnação ao edital	2 e 3/08/2020
c) Divulgação do resultado dos pedidos da impugnação (http://ufrr.br/cap/).	3/08/2020
d) Período de inscrição	4/08 a 6/09/2020
e) Homologação parcial das inscrições (http://ufrr.br/cap/).	08/09/2020
f) Recurso à homologação das inscrições	8 e 9/09/2020
g) Divulgação dos resultados dos recursos (http://ufrr.br/cap/).	10/09/2020
h) Homologação final das inscrições (http://ufrr.br/cap/).	11/09/2020
i) Seleção dos trabalhos	14 a 25/09/2020
j) Resultado parcial da premiação (http://ufrr.br/cap/).	25/09/2020
k) Recurso ao resultado parcial da premiação	25 a 28/09/2020
l) Divulgação dos resultados dos recursos (http://ufrr.br/cap/).	29/09/2020
m) Resultado final (http://ufrr.br/cap/).	29/09/2020
n) Premiação	1º a 30/10/2020

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2020.

Prof. Me. Wender Ferreira Lamounier
Coordenador Geral da Educação Básica do Cap/UFRR

Prof. Me. Josias Marinho de Jesus Gomes
Coordenador do Edital do I CONCURSO
LINGUAGENS EM EXPRESSÃO DO CAp: ilustração,
produção textual e curta-metragem